



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 113
PROC. Nº 5439/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 006/21 DE 24 DE JUNHO DE 2021 PROCESSO Nº 5439/21

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO, O INSTITUIÇÃO CRISTÃ LAR MÃE MARIANA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Márcia Teixeira Bin de Sousa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.508.043-9 SSP/SP e do C.P.F. nº 057.785.568-96, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Entidade “**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA**”, associação civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.870.179/0001-40, estabelecida na Rua Monte Castelo, nº 116, Bairro de Biritiba – Poá/SP neste ato representada pela sua Presidente **Vânia Lazaneo**, brasileira, portadora do R.G. nº 8.363.937-8 SSP/SP e do C.P.F. nº 145.333.368-17, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** à **INSTITUIÇÃO CRISTÃ LAR MÃE MARIANA**, objetivando à execução do Projeto Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade- Modalidade II, visando o acolhimento de idosos, com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com capacidade de atendimento a 45 idosos do município de Poá/SP, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares nºs. 07/21, 15/21, 26/21 e 34/21, em parcela única, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

[assinatura] [assinatura] Segue.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 114
PROC. Nº 5439/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 006/21

.....fls. 2

Parágrafo Único:- O recurso financeiro consignado no Orçamento vigente do Município destina-se a contribuir para o custeio de despesas correntes com recursos humanos, serviços de terceiros – Pessoa Física e Jurídica e aquisição de material de consumo, para execução do projeto de Acolhimento Institucional de Idosos -Alta complexidade- Modalidade II, a ser realizado pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I- a ENTIDADE obriga-se a aplicar os recursos destinados pelo presente Termo exclusivamente na execução do projeto Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade- Modalidade II.
- II- a ENTIDADE facultará à **PREFEITURA**, através dos seus profissionais especializados e de seus representantes legais, a visitação às suas dependências e o livre acesso às informações pertinentes ao objeto do presente ajuste;
- III- a ENTIDADE obriga-se a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação em vigor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto, bem como ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
- IV- deverá acompanhar a “prestação de contas anual” o relatório de avaliação;
- V- a ENTIDADE obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à subvenção recebida da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$ 70.184,38 (Setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo o valor do repasse em única parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas com recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, classificação orçamentária: 2291-09.03.00 3.3.50.43.00 08.244.4004 2308 08 5100000 .

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura.

[assinatura]

Segue.



TERMO DE FOMENTO Nº 006/21

.....fls. 3

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

O controle, a gestão e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão designada para esta finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações ora reciprocamente assumidas pelas partes, ensejará a denúncia e rescisão do presente Termo de Fomento, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial. Em ocorrendo inadimplemento, relativamente ao objeto do presente ajuste, por ato unilateral da ENTIDADE, ficará esta obrigada a restituir à PREFEITURA os valores desta recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A forma de monitoramento e avaliação do objeto deste Termo será realizada, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014. A Comissão Municipal da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social fará o monitoramento e avaliação do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021.

Segue.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 116
PROC. Nº 543912
ASS. [Signature]

TERMO DE FOMENTO Nº 006/21

.....fls. 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste Termo de Fomento.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 24 de junho de 2021.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

VÂNIA LAZANEO
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL
CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]

2. [Signature]
Valéria Maria Peres Vieira
Chefe de Gabinete de Administração

Segue.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº _____
PROC. Nº _____
ASS. _____

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:- Instituição Assistencial Lar Mãe Mariana.

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 - Processo nº 5.439/21

OBJETO:- Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA à INSTITUIÇÃO CRISTÁ LAR MÃE MARIANA**, objetivando à execução do Projeto Acolhimento Institucional de Idosos –Alta Complexidade- Modalidade II, visando o acolhimento de idosos, com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com capacidade de atendimento a 45 idosos do município de Poá/SP, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares nºs. 07/21, 15/21, 26/21 e 34/21, em parcela única, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

VALOR DO AJUSTE:- R\$ 70.184,38

Exercício:- 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Segue...



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 118
PROC. Nº 5839/21
ASS. [assinatura]

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 24 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Vânia Lazaneo
Cargo: Presidente
CPF: 145.333.368-17

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: Vânia Lazaneo
Cargo: Presidente
CPF: 145.333.368-17

Assinatura: _____




PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 119
PROC. Nº 5429/21
ASS. [assinatura]

À SECRETARIA DA FAZENDA:

Providenciar o empenho respectivo.

Departamento de Administração
Em 24 de junho de 2021.

Valéria Maria  Peres Vieira
Chefe do Depto. de Administração



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS Nº 17
PROC. Nº 5439
ASS. P

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

**Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - modalidade II
EMENDA MUNICIPAL- VEREADORES DIOGO PERNOCA / EDEVALDO GONÇALVES / DR SAUL
SOUZA E PARTE MARCIO BARBOSA
CUSTEIO DO SERVIÇO**

Serviço Socioassistencial.	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	Qtde de unidade
Acolhimento Institucional/ Para Idosos – Modalidade II	Até 45 atendidos	A partir de 60 anos	01



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS nº 18
PROC. Nº 5439
ASS. P

BLOCO I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1. Identificação

Nome da organização social: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

CNPJ: 43.870.179/0001-40

Endereço: Rua Monte Castelo, 116 – Biritiba.

Cidade: Poá

U.F.: São Paulo

CEP: 08562-460

Telefone: 4638-1475 Fax: 4638-7217

E-mail: larmaemariana@gmail.com

Técnica Responsável Pelo Serviço: Deise Silva De Andrade e Elaine Carlini Pereira

Representante Legal: Vânia Lazaneo; Função: Presidente.

Data de Fundação da Instituição: 08/10/1973

Data da Reunião de nomeação do Presidente: 20/07/2020

Data da Última Eleição da Diretoria: 20/07/2020

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente Eleita	Vania Lazaneo.
	Vice Presidente	Carlos Alberto Pastore
	Secretária Geral Eleita	Maria Vita Pereira Almeida
	Sra. Diretora Financeira Eleita	Ângela Silva de Andrade
	Tesoureiro Eleito	Drº Marinho Mendes
Conselho Fiscal	Conselheiro fiscal-Eleito	Sr Alan Di Marco Magalhaes de Moraes
	Conselheira Fiscal Eleito	Srº Aiton Henrique dos Reis
	Conselheira Fiscal Eleita	Fanni Carbonel

3. Constituição Jurídica:

- Fundação
 Associação
 OSCIP

X Outra(s). Qual (s).

Instituição Privada sem fins Lucrativos (Filantrópica)

4. Informe as inscrições nos Conselhos:

- CMAS - Nº 03
- CMI - Nº 01
- CRCE – Certificado De Regularidade Cadastral
- Comprovante Cadastral – SEADS



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS nº 19
PROC. Nº 5439
ASS. P

- CEBAS - Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social
- Utilidade Pública Estadual
- Utilidade Pública Municipal

BLOCO III-PLANO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TRABALHO SOCIAL

1. Identificação:

- 1.1. Nome Fantasia: Lar Mãe Mariana.
- 1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de trabalho Social: Deise Silva de Andrade e Elaine Carlini Pereira.
- 1.3. Endereço Completo: Rua Monte Castelo, N° 116- Poá –SP.
- 1.4. Telefone: 011- 46381475/ 46387217
- 1.5. E-mail: larmaemariana@gmail.com
- 1.6. Site: www.larmaemariana.com.br.

2. Justificativa.

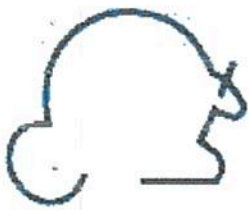
Considerando a crise sanitária e crise financeira na qual a Instituição esta atravessando, em decorrência da PANDEMIA DE COVID-19 que assola o mundo, tal recurso será extremamente importante para complemento de custeio deste serviço que é essencial no processo de garantias de diretos.

Considerando que a Instituição desenvolve um projeto na área de Assistência Social e Saúde, reconhecida como Política Pública, denominada Instituição de Longa permanência para idosos (ILPI).

Considerando a declaração de emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro, á situação de Emergência em saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), Declarada pela Portaria nº188, de 04 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde.

Considerando o advento da Infecção Humana pelo novo Coronavirus-COVID-19 em nosso país, uma realidade que já era sentida se acentuou; Nesse sentido, faz-se urgente a implementação de ações voltadas à prevenção e contaminação do novo Coronavírus Covid-19 entre os idosos institucionalizados, sobretudo, garantindo recursos Financeiros, através de Emendas de Custeio para a manutenção da oferta do Serviço.

Considerando que a Instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana, e um abrigo de longa permanência para idosos em vulnerabilidade social, sem fins lucrativos, destinada por



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS. Nº 20
PROC. Nº 5439
ASS. _____

finalidade abrigar idosos/as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a assistência básica de alimentação e de moradia, bem como saúde, autoestima, dignidade, e resgate da cidadania.

Considerando que a maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal CREAS, Ministério Público e/ou através da própria entidade.

Considerando que o Lar Mãe Mariana atende uma média de até 50 idosos e sendo a única Instituição de Longa permanência para idosos (ILPI) no município Poá, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

Considerando ainda que ao Lar Mãe Mariana disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, sua frota de veículos, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para execução das políticas públicas assistência social ao idoso do Município de Poá – SP.

3. Público.

3.1. Perfil do público a ser atendido neste serviço

Constituem público alvo deste Serviço de acolhimento institucional para idosos, pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.2. Diagnostico territorial da realidade.

Atualmente a Estância hidromineral de Poá possui atualmente 117.452mil habitantes e Segundo dados de pesquisas realizados pelo IBGE E PNAD, a estrutura etária de Poá SP entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 51,81% para 41,77% e a taxa de envelhecimento, de 4,18% para 5,45%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 60,92% e 3,61%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%; Tais pesquisas demonstram que



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS nº 01
PROC. Nº 5439
ASS. _____

a população esta envelhecendo, e neste sentido é possível perceber que, embora o município não se enquadre no Ranking dos mais pobres economicamente, é fundamental ter um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para garantir a oferta de atendimento adequado.

Considerando a situação de Emergência em saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), Declarada pela Portaria nº188, de 04 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde.

Considerando que a Estancia Hidromineral de Poá registrou, segundo dados do Ministério da Saúde (**datado no mês 02/2021**), 3664 casos confirmados de Covid-19 e 154 óbitos por 100mil habitantes; Estes dados nos mostram que a Pandemia de Covid-19 esta de longe do fim, nos mostrando inclusive que os casos só aumentam, e neste sentido, se faz necessário à união de esforços para combatê-lo.

Em relação à Instituição, a mesma está localizada em um bairro residencial, próximo a Supermercados, postos de saúde e CRAS, o que contribui para interação social e dos idosos com a comunidade local.

4. Procedimentos metodológicos:

4.1. Procedimentos e fluxos.

O acesso na Instituição se dá por requisição de serviços de políticas públicas setoriais; CREAS; e demais serviços Socioassistenciais; Ministério Publica Poder judiciário e vagas referenciadas pela própria Entidade, obedecendo aos objetivos estatutários e legais.

O Referenciamento da vaga é realizado pelo CREAS-Centro de referência especializado da Assistência Social, neste sentido o trabalho é realizado de forma sistemática e continua.

Em decorrência da **Pandemia de COVID-19** as ações que compõem o trabalho de Acolhimento ficaram suspensas três meses, e retornaram em julho de 2020;

O fluxo de trabalho é realizado da seguinte forma:

- A instituição recebe através de ofício do CREAS o referenciamento da vaga
- A segunda etapa consiste na Visita Técnica domiciliar



- A Terceira etapa consiste em discussões sobre as intervenções necessárias ao idoso suas famílias, e se a Institucionalização é de fato necessária, em caso afirmativo, Realizamos o Acolhimento.

É realizado com a rede socioassistencial o compartilhamento das concepções que norteiam a oferta do serviço.

O processo de desligamento dos idosos acontece por motivo de Reintegração familiar, superação das condições de vulnerabilidade, não adaptação à instituição e/ou óbito, tal comunicação se faz prazo de 01 dia útil ao CREAS, como respectivamente ao órgão gestor, no Relatório das Atividades Desenvolvidas entregue mensalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social (SMADS).

Em relação ao desligamento dos idosos por motivo de óbito: Os procedimentos são realizados pela Entidade no que diz respeito a toda parte burocrática, tais como: Declaração de óbito e reconhecimento do corpo em caso de falecimento em ambiente hospitalar, comunicação a funerária e Cemitério para as devidas providências em relação ao velório, sepultamento e, por fim, a comunicação ao cartório para realização da certidão de óbito;

Em decorrência da **Pandemia de COVID-19** estão suspensos os velórios, seja falecimento por covid-19 ou não.

O fluxo em relação à comunicação de caso suspeito ou confirmado seja realizado de forma imediata aos órgãos competentes, ainda não houve porque até o dia 25/05/2020 não tivemos nenhum caso suspeito ou confirmado de idosos, funcionários ou familiares de **funcionários**.

Os órgãos comunicados serão: Secretária da saúde, Secretaria da Assistência e desenvolvimento Social (SMADS); CREAS; Diretoria Regional de Assistência, através de relatórios online e Ministério público.

5.2. Promoção da proteção integral. Covid-19

- Acolher e garantir a proteção integral
- Acompanhar e cuidar do Atendimento de enfermagem, necessários à saúde e bem estar do idoso;



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS nº 03
PROC. Nº 5439
ASS. P

- ✓ É realizada a avaliação gerontológica do idoso reduzindo o exame físico ao estritamente necessário;
- ✓ Elaborar plano individual de assistência de enfermagem, observando programação estabelecida pelos órgãos de controle sanitário.
- ✓ Prestar assistência direta de enfermagem ao idoso, em particular aos mais fragilizados;
- ✓ Cuidar da saúde mental dos idosos e funcionários. A comunicação pessoal afetuosa pode aliviar a ansiedade. Tente manter as rotinas e a vida normal, guardadas as precauções;
- ✓ Manter canal de comunicação contínuo com os familiares e amigos sobre seus idosos através da plataforma virtual
 - Trabalhar individualmente com cada idoso, quanto às suas condições físicas e psicológicas, ajudando-os a rever conceitos de perda, abandono, estimulando-os física e psicologicamente a melhorarem suas autoestimas, através de atividades físicas de esporte e lazer, culturais e artesanais, guardadas as devidas precauções.
 - Enfatizar a importância da preservação e cuidados com o corpo, estimulando a higiene pessoal, principalmente neste momento de **Pandemia de Covid-19**.
 - Estimular ao fortalecimento de laços afetivos visando reintegrar o idoso na sua família e na comunidade onde vive bem como estimular à integração, à ajuda mútua entre os colegas, fazendo com que se sintam úteis e amparados, bem como estimular à participação em atividades comemorativas importantes como aniversários, Natal, Dia das Mães, dos Pais, Festa Junina, Dia do Idoso, etc., dentro e fora da instituição, Neste sentido será possível apenas retomar as atividades quando as autoridades sanitárias estabelecerem que é seguro .
 - Estimular a participação de atividades culturais e de lazer, bem como de ginástica corporal e fisioterapia, respeitando o distanciamento social entre os idosos e funcionários.
 - Incentivar o desenvolvimento do Protagonismo e de capacidades para realização de atividades de vida diária



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS nº 24
PROC. Nº 5139
ASS. P

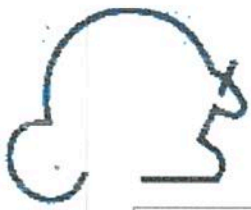
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, guardadas as precauções.
 - Acolhido em condições de dignidade; - Sua identidade, integridade e história de vida são preservadas;
 - Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
 - Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; que contemplam 06 refeições diárias.
 - ✓ Neste Sentido a oferta de suplementação foi intensificada em decorrência da Pandemia de Covid-19, por isso a Nutricionista da Instituição está suplementando 32 idosos com Suplemento Nutrem Sênior.
 - Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

5.3. Atividades essenciais ao serviço.

Atividades que são realizadas com para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) família dos usuários e (3) Rede de serviços.

1- Idosos

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Acolhida / Recepção	Diário
Atendimento Médico: Está sendo realizado através de tele Atendimento pelo Doutor Mario Sales	Continuamente
Projeto carta para os idosos: Através da secretária de estado de SP foi criada uma campanha com intuito de levar alento neste momento de incertezas e medo a idosos institucionalizados. Neste sentido a Entidade aderiu à campanha, e são lidas as cartas que chegam de todo Brasil para os idosos do lar Mãe Mariana.	Semanal
É realizados Espaços de diálogo em relação à Pandemia de COVID-19 com os Idosos, com as devidas precauções, sendo veículo de atualizações e informações confiáveis, ouvindo e tirando as dúvidas e sugestões.	Continuamente
Foi reorganizada a Rotina de cuidado , a fim de manter os idosos em um distanciamento seguro, evitando aglomerações (por exemplo, horário das refeições, sala de TV, atividades em conjunto);	Diário
Cuidados Pessoais intensificando a lavagem das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%	Diário e Continuamente



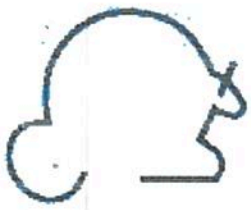
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA

FLS Nº 25
PRUC. Nº 5439
ASS. _____

Visita Domiciliar Técnica	Se necessário
Promoção ao acesso à documentação pessoal	De acordo com a demanda
Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário está sendo realizado de forma virtual, através de contato telefônico e vídeo chamada. Ação convívio comunitário interno: São reunidos os idosos em pequenos grupos, conforme suas respectivas capacidades cognitivas e de mobilidade, em local arejado, de forma que eles possam ficar sentados com mais de um metro de distância entre si; é realizada a apresentação de slides que seja de fácil compreensão para tratar do Tema COVID-19 de forma clara e objetiva.	Semanalmente.
Atividades socioculturais, lazer e cultura dentro da Instituição está sendo realizada em pequenos grupos.	Terças e quintas e Sábados
Campanhas socioeducativas	Mensal
Mobilização para cidadania	Diário
Comunicação e defesa de direitos	Diário
Atividade física funcional com as devidas orientações de distanciamento social	Semanal
Elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento	De acordo com a demanda e /ou quadrimestral
Escuta qualificada	Diário
Atendimento Psicológico individual ou em pequenos grupos	Semanal

2- Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Foi criado um canal de comunicação Virtual com as famílias que serão mantidas e se tornará parte do Processo de Contatos com as famílias O plano de Retomada das visitas presenciais foi iniciado em setembro de 2020.o Retorno das visitas presenciais	Diário e continuamente
Informações sobre o estado de saúde dos idosos e as estratégias de contato com os idosos que são realizados através da plataforma Virtual WATSAP, ZOOM, SKIPE e/ou telefônico,	Continuamente
Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário presencialmente	Diariamente
Acompanhamento familiar de forma virtual.	Diário
Grupos de famílias	Suspensão
Informação, Comunicação e defesa de direitos.	Diário e continuamente
Elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento dos idosos.	De acordo com a demanda e/ou quadrimestral



3- Funcionários – Enfrentamento ao COVID-19

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
<p>Serviço Social e Gestão do Serviço As Atividades desenvolvidas pela gestão contemplam todos os Protocolos encaminhadas Anvisa- Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais protocolos pertinentes ao Covid-19 que são encaminhados a todos os colaboradores da Entidade. Manter os protocolos atualizados, registros de treinamento e termos de ciência assinados por funcionários, fornecedores e visitas excepcionalmente autorizadas de familiares; Promover regularmente educação básica atualizada em saúde para funcionários, como conhecimento do vírus e treinamento em boa higiene, por meio de vídeo aulas, cartazes e lembretes; Prover, preparar e gerenciar itens de prevenção e controle, como termômetros, máscaras, produtos de limpeza para mãos (sabão, álcool 70° ou outra solução desinfetante, álcool gel para as mãos etc.), lenços e toalhas de papel; Cuidar das necessidades psicológicas e de apoio da equipe, além dos residentes da instituição, mantendo comunicação e encorajamento constantes.</p>	Continuamente
<p>Recepção / Portaria é responsável por Solicitar a TODOS (equipe, visitantes e fornecedores) a lavagem das mãos com água e sabão; Medir e registrar a temperatura de TODOS que entram na casa, seguindo para permitir ou não a entrada Aplicar questionário da Saúde a todos que entrarem na casa; Medir a temperatura se tiver abaixo de 37.8 seguir o procedimento abaixo; Se tiver acima desse valor informar que não será permitida a permanência na Casa; Solicitar para lavar as mãos no sanitário da recepção ou usar álcool-gel; Reforçar os procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios, equipamentos e ambientes de convivência.</p>	Diário
<p>Enfermeira Responsável Técnica. Foi elaborada escala de trabalho da equipe de enfermagem de modo que os profissionais fiquem bem distribuídos para assegurar o oferecimento do cuidado durante todo o tempo, sem que haja excesso de profissionais no período – dimensionamento mínimo de pessoal; foram realocados os profissionais de enfermagem do grupo de risco, com a indicação de que os mesmos atuem em</p>	Diário



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA

FLS Nº 27
PROC. Nº 5439
ASS. P

<p>locais que não atendem pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19; Realizar a notificação imediata dos casos suspeitos e confirmados à vigilância epidemiológica municipal e Secretária de Saúde, visando colaborar com as medidas de vigilância e controle epidemiológico; Segue contato telefônico: 4636-4369 (Vigilância epidemiológica de Poá); Foi Construídos protocolos e fluxo de atendimento e disponibilizá-los de forma acessível a todos os envolvidos na assistência a casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus COVID-19 ; Foram disponibilizados treinamento e educação continuada aos trabalhadores, sendo realizado através de plataformas virtual, e /ou cartilhas informativas ; Foi Intensificado Cuidados de enfermagem, bem como a aquisição Equipamentos de Proteção Individual desde o dia 18/03/2020 aos colaboradores da entidade Houve a reorganização da assistência de enfermagem a ser prestada pela equipe, nas 24 horas por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE; sendo o foco ao Enfrentamento ao Covid-19.</p>	
<p>Fisioterapia: As Atividades estão sendo realizadas diariamente, mas, guardadas as precauções, devendo o atendimento ser individualizado.</p>	Diário
<p>Nutricionista /Cozinha: Foram Reforçados todos os protocolos de higiene da cozinha; além do uso obrigatório no uso de mascarar, luvas e aventais; Foi intensificada a ventilação ambiente, sendo ventilado naturalmente; Foi orientado para equipe de cuidadores que os idosos sentem a uma distância mínima de 1 metro entre eles; Foram divididos os moradores em turmas durante horário de refeição no refeitório; foi intensificada a Higienização mais frequente das cadeiras e mesas antes e depois das refeições.</p>	Continuamente.
<p>Equipe da Limpeza: Foi intensificada a Limpeza e desinfecção de equipamentos e materiais existentes no quarto; Limpar e desinfetar os quartos; Limpar o piso com pano úmido; Utilizar materiais e métodos adequados para varrer sem provocar suspensão de poeira no ar; Higienizar mesa, telefone, teclado de todos os setores; Higienizar maçanetas e barras de apoio com frequência, utilizar água sanitária; Coletar lixo e cestos e desinfetar. As lixeiras devem ser esvaziadas regularmente, sobretudo se contiverem lenços e material utilizados para expectoração ou higiene da tosse; Lavar e sanitizar os banheiros; Lavar janelas, telas e venezianas; Lavar paredes, retirando manchas e sujidades junto a espelhos de interruptores,</p>	Continuamente.



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS nº 28
PROC. Nº 5439
ASS. P

puxadores de portas e maçanetas; Limpar todas as superfícies, internas e externas dos móveis; Manter ventilação natural nos ambientes. **Orientações Gerais;** Coletar a roupa suja da Instituição; Separar as roupas; de acordo com o grau de sujidade, para aplicação dos diferentes processos de lavagem; Lavar em primeiro lugar roupas e pertences de idosos suspeitos de corona vírus; Realizar lavagem, secagem, passagem e dobragem de roupas; Distribuir a roupa para o setor de rouparia de cada pavilhão da instituição **No caso de roupas de idosos com suspeita de Corona vírus, entregar a auxiliar de enfermagem, para que a mesma organize no quarto;** Encaminhar a roupa suja devidamente separada e identificada para lavanderia; Lavar uniformes dos colaboradores, se necessário;

Quartos de Isolamento- Se Houver Necessidade

Orientações Gerais:

Quarto individual com banheiro privativo;

Placa do Isolamento na porta;

Residente não pode sair do quarto;

Abrir as janelas todos os dias por pelo menos 30 minutos, com porta fechada;

Refeições devem ser realizadas no quarto com materiais descartáveis.; Todos os itens, inclusive a bandeja, devem ser desprezados em saco branco, direcionados ao lixo infectante do andar; Recomendamos que, antes de entrar no quarto, verifique todos os cuidados que serão necessários, planejando e levando todo o material para realização do atendimento em uma única etapa, evitando entradas e saídas do quarto. Exemplo: ao dar banho no Residente verifique os horários de medicação, necessidade de troca de fralda etc.



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS. Nº 29
PROC. Nº 5439
ASS. P

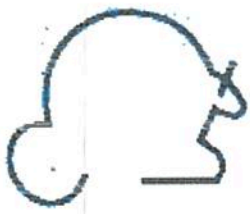
4- Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Participação em reuniões com o CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social	De acordo com a demanda
Participação de Reuniões virtual em razão da pandemia de Covid-19	Quinzenal
Estudo de Caso / CRAS E CREAS; Cadastramento socioeconômico; Elaboração de relatórios /ou prontuários.	De acordo com a demanda /
Mobilização e fortalecimento das redes sociais e de apoio.	Semanal
Secretaria de Educação-Solicitação de parceria para atividade externa com os idosos, como atividades socioculturais e de lazer.	Suspenso
Articulação com órgãos de Sistema de garantia de direitos	Continuamente
Centro de atenção de Saúde do Idoso (CASI) (Consultas Médicas)	Realizado de forma continua virtualmente
Elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento dos idosos.	De acordo com a demanda e/ou quadrimestral

5.4. Regras de convivência.

As regras têm como objetivo garantir o interesse individual de cada idoso dentro de um ambiente comunitário, assim é construído de acordo com a rotina para favorecer proteção integral, e neste momento de **Pandemia de Covid-19** é fundamental o esforço conjunto dos idosos e colaboradores para que a novas regras da rotina diária sejam cumpridas para que possamos garantir a proteção integral de todos neste novo jeito de viver em sociedade.

Na Acolhida A equipe Técnica deste acolhimento realiza a recepção juntamente com a equipe de cuidadores; Os idosos são recepcionados dentro da instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana, identificando os espaços dentro da casa, como quarto, pátios, e salas. Neste momento a recepção deve ser acolhedora, afetuosa e tranquila e deve ser realizada **preferencialmente** com a presença dos familiares.



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS. Nº 30
PROC. Nº 5439
ASS. _____

Garantia de Respeito da Individualidade: É garantida pelos profissionais, que proporcionam aos idosos um ambiente protetor que favorece e respeita suas escolhas, decisões e necessidades particulares ou pessoais que determinaram sua personalidade individual tais como exercício de crença e religião; sexualidade, expressão de emoções, pensamentos políticos entre outros. Neste sentido, é realizada através de rodas de conversa diária, orientação individual e grupal.

Garantindo fundamentalmente a escuta qualificada: A equipe técnica criou espaços de expressão e escuta individual, grupal e familiar garantindo à participação ativa dos idosos na construção do seu plano individual de atendimento (PIA), e tomada de decisões na instituição, **guardadas as devidas precauções de distanciamento social.**

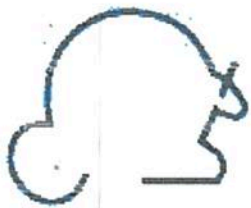
Vínculos Familiares: A equipe técnica é responsável pela preservação da convivência familiar mantendo os vínculos entre os familiares e amigos que está sendo realizada de forma virtual em decorrência da **Pandemia de Covid-19.**

Sistematização dos processos individuais: A equipe mantém os prontuários atualizados com acompanhamento sistematizado de documentação pessoal, saúde, orientação profissional e garantindo o sigilo das informações.

Desenvolvimento da autonomia: A equipe técnica e cuidadores proporcionam condições de desenvolvimento de autonomia na rotina do Acolhimento, respeitando a individualidade e opinião de cada idoso.

Atividades de convívio consistem em atividades livres, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, que visam à interação social dos idosos e destas com a comunidade, como também o desenvolvimento de práticas de vida saudáveis, por meio da realização de atividades físicas funcionais e culturais. Neste momento de Pandemia todas as atividades de convívio que contemplava passeios ou atividades que com aglomeração foram suspensas desde de 18/03/2020 por se tratar fundamentalmente da preservação da vida dos idosos e colaboradores, por isso continuamos realizando atividades internas em pequenos grupos.

Oficinas: Visam aprofundar um tema desenvolvido no grupo, preferencialmente de maneira prática, abrangendo atividades durante as manhãs ou tardes. Temos a possibilidade de atuar em várias direções: seja desenvolvendo capacidades e habilidades dos idosos, que podem se basearem nas brincadeiras de infância, Jogos lúdicos e de memórias que



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS Nº 31
PROC. Nº 5439
ASS. _____

fortaleçam suas aptidões, experiências e interesses, etc., trabalhando a criatividade, o lúdico, valorizando o conhecimento dos idosos e seu potencial de aprendizado; como também, atua no fortalecimento de vínculos familiares, favorecendo a convivência familiar, o respeito, o aprendizado e a troca entre as gerações. Como exemplo, são realizadas sessões de filmes todas as quartas feiras (**em pequenos grupos**) com debates; cafés da manhã com alongamento, prosa e poesia; encontros organizados pelas próprias pessoas idosas para conversas informais; uma série de atividades que tenha como objetivo principal a convivência e a interação social de forma livre e espontânea.

5.5. Planejamento, avaliação e monitoramento Covid-19.

Apresentação no mínimo 03 (Três) atividades de: planejamento, avaliação e monitoramento do funcionamento do serviço.

1- Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Reunião Equipe Multidisciplinar	01 vez na semana /quinta feira	Presidente, Coordenador e equipe Técnica.
2-Construção coletiva das regras de convivência, incluindo funcionários frente à Pandemia de Covid-19.	Semanal	Coordenação e Equipe técnica da Entidade
3-Construção do Pia idosos /	De acordo com a demanda / Semestral	Equipe Técnica da Entidade
4-Plano de formação e aprimoramento dos profissionais	Mensal	Bombeiros, Vigilância epidemiológica e coordenadores da Instituição e Equipe técnica do CREAS.

2- Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Através entrevistas, observação direta e atendimento individual e/ou pequenos grupos de idosos, e na impossibilidade, com os funcionários serão extraídos os dados necessários.	Semanal	Equipe técnica da Entidade.
2-Pesquisa de satisfação	Mensal	Coordenação e Equipe técnica.
3-Integração social e comunitária	Mensal	Coordenação e Equipe



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS nº 321
PROC. Nº 5439
ASS. [assinatura]

de forma Virtual		Técnica da Entidade
4-Através da revisão e acompanhamento do cronograma das atividades planejadas no Pia	Mensal	Coordenador e equipe técnica

3- Monitoramento

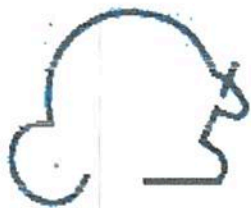
ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Reunião de equipe Multidisciplinar presencial e virtual, através dos aplicativos como Zom e Skype.	Semanal	Coordenador e Equipe técnica
2-Avaliar a participação nas Atividades	Mensal	Equipe técnica da Entidade e Equipe Técnica do CREAS
3-Supervisão técnica.	Quinzenal.	Equipe técnica da Instituição e Equipe Técnica do CREAS

5.6. Indicadores para monitoramento e avaliação:

Proposta de 05 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para monitoramento e avaliação sobre o alcance de metas e resultados para o serviço previsto na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

1- Metas quantitativas.

Meta	Indicadores	Meios de Verificação
1. Tentar Impedir a propagação do vírus, promovendo a mitigação de 80% dos impactos da Pandemia de COVID-19 dentro da Instituição.	Medidas sanitárias adequadas com a adesão de colaboradores e idosos	Através de notificação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-29 Através de Protocolos institucionais, através do fluxo de realização de testes de covid-19. Através do Programa de Imunização
2. Ofertar até 45 vagas para idosos referenciados pelos órgãos de Proteção, como CREAS, Ministério Público e Instituição Lar Mãe	Elaboração do Plano Individual de Atendimento	Através do Pia



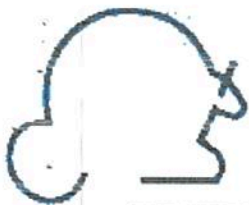
**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS Nº 33
PROC. Nº 5439
ASS. P

Mariana.		
3. Realizar 05 Campanhas Educativas sobre prevenção e promoção da Proteção da pessoa idosa contemplando a capacitação de Proteção e prevenção ao Covi-19	Diminuição do índice de violência contra a pessoa idosa Diminuição da baixa autoestima e aumento do sentimento de Cuidado e Proteção.	Através de Notificação do Ministério Público (Promotoria do Idoso), e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).
4. Promover 02 encontros de famílias, a cada quatro meses (Quadrimestral).	Índice de aumento de visitas.	Lista de presença do Encontro de famílias e controle de vistas diárias.
5. Promover 03 oficinas de Arte Terapia; semanalmente; Promover 05 atividades físicas funcionais; Semanalmente; e 12. Eventos Externos de Cultura e lazer.	Índice de aumento participação em trabalhos desenvolvidos	Lista de Presença
6. Reintegração familiar de 10% do total de atendidos	Número de Reintegração familiar	Relatório Técnico e PIA

2. Metas Qualitativas

Meta	Indicadores	Meios de verificação
1- Mitigação dos impactos da Pandemia de Covid-19.	Disponibilizar para todos os funcionários Equipamentos de proteção individual (EPIS) e também álcool em gel. Uso de mascaras por todos os funcionários e fornecedores Suspensão de visitas de familiares Suspensão de passeios externos. Atividades realizadas entre idosos e funcionários obedecendo a distancia de mínima de um metro;	Através de questionários realizados na portaria e recepção. Através de protocolos realizados pela equipe enfermagem Através Monitoramento Diário da equipe de Cuidadores e Enfermagem

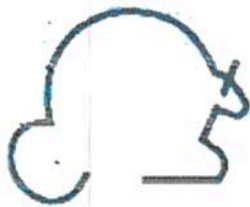


**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS. Nº 34
PROC. Nº 5430
ASS. _____

(Handwritten signature)

	Evitar contato físico com os idosos, neste sentido somente será permitido pela equipe da enfermagem e cuidadores; Em caso de confirmação ou suspeita de covid-19 isolar o idoso em quarto privativo; Funcionário com suspeita de covid-19 será imediatamente afastado.	
2-Estimular a convivência entre os idosos com diferentes graus de dependência, guardadas as devidas recomendações de distanciamento social.	Atividades realizadas em grupos e adaptadas as especificidades de cada idoso.	Através do Registro Fotográfico.
3-Estimular atividade física funcional. Guardadas as devidas recomendações de distanciamento social.	Número de atendimentos da Equipe de fisioterapia	Através de relatórios e avaliação dos idosos.
4-Desenvolver atividades externas futuras, incluindo as famílias dos idosos, seguindo e aguardando as orientações de uma nova normalidade de convívio social	Número de atividades desenvolvidas	Lista de Presença e Registro fotográfico
5-Desenvolver capacitações de Educação continuada aos funcionários.	Número de reuniões e capacitações.	Ata de reunião de equipe. Pesquisa de satisfação
6-Desenvolver atividades internas futuras, incluindo comunidade e famílias, seguindo e aguardando as orientações de uma nova normalidade de convívio social.	Número de atividades desenvolvidas	Controle de visitas



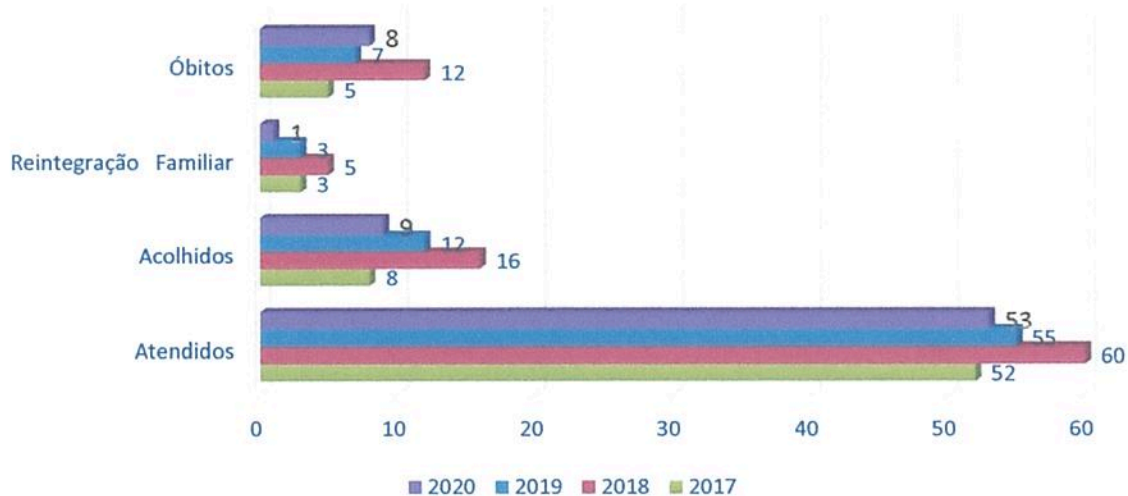
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS nº 35
PROC. Nº 5439
ASS. [Signature]

5.7 DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Anos	Atendidos	Acolhidos	Reintegração Familiar	Óbitos
	Nº	Nº	Nº	Nº
2017	52	08	03	05
2018	60	16	05	12
2019	55	12	03	07
2020	53	09	01	08
Total	167	36	11	24

Visão Geral





INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS nºº 36
PROC. Nº 5439
ASS. [assinatura]

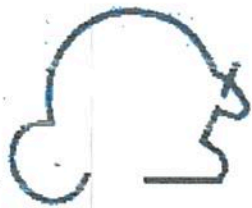


Este gráfico demonstra o total de atendidos anualmente, fazendo a soma daqueles que entram com aqueles que já estão acolhidos na Instituição



Neste gráfico mensuramos o número de Reintegrações ao Convívio familiar. A reintegração é um desafio para a instituição, haja vista pelos motivos que o acolhimento aconteceu, bem como pela ausência de referências familiar.





**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS Nº 37
PROC. Nº 5439
ASS. J

Este gráfico demonstra a quantidade de acolhidos no ano, e neste sentido ultrapassamos a meta anual, porque o idoso encontrava-se em situação de risco, não sendo possível aguardar na fila de espera.

5. Recursos.

5.1 Recursos Humanos

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

b) Apresentar programa de capacitação prevista para qualificar e aprimorar o exercício das funções e atribuições dos (as) trabalhadores (as) deste serviço. **Preencher ANEXO C – Programa de capacitação profissional.**

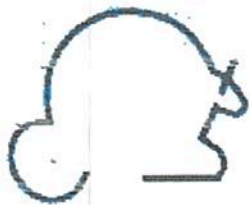
5.2. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

a) Recurso Total R\$ 70.184,38 (Setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), será utilizado em até 6 meses.

Especificação	%	Valor (R\$)
Recursos humanos/ Encargos Sociais	80 %	56.147,51
Serviços de terceira – pessoa física (Prestadores de Serviços)		
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, combustível de veículo, Água, Energia Elétrica, Telefone, etc.).	20%	14.036,87
Total		70.184,38

5.2.2. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

5.2.2.1. Serviços de terceira – pessoa física (recursos humanos). **Preencher, Anexo D- Serviços de terceiros – pessoa física – Contratação CLT.**



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS nº 38
PROC. Nº 5439
ASS. [assinatura]

5.2.2.2. Serviços de terceira – pessoa jurídica

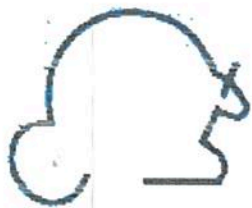
Descrição
Manutenção de móveis
Manutenção do imóvel
Aluguel de transporte (ônibus)
Gastos com atividades externas (Cinema, parques, teatros entre outros).
Pequenos Reparos predial / troca de fechaduras, chaves, manutenção de equipamentos e etc.

5.2.2.3. Consumo

Descrição
Gás encanado / botijões
Gêneros alimentícios
Despesas com higiene e limpeza
Materiais de escritório
Combustível de veículos
Vestuário, cama, mesa e banho;
Materiais descartáveis (sacos p/ embalagem de alimentos, copos, luvas, sacos para lixo);
Água
Energia
Telefone / internet

5.3. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros (as) e colaboradores (as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) Parceiro (a) ou colaborador (a)	Tipo de contribuição (financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique).
1. Empresas Privadas Empresa Celanese e AUNDE do Brasil e Paineiras.	Material, Financeira e técnica.
2. Voluntários	Contribuição técnica
3. Estagiários	Contribuição técnica
4. Doadores	Contribuição financeira, material de consumo e Técnica.



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS. Nº 30
PROC. Nº 5439
ASS. [assinatura]

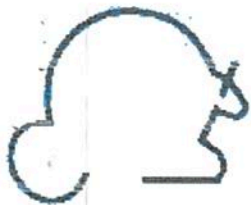
5.4. Apresentação do que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

Exclusivamente itens que não serão pagos com recurso do Emenda Parlamentar Federal

Tipo	Descrição
Imóvel próprio com 7.000.00m2	Material permanente
Aparelhos de som;	Material permanente
Computadores e impressoras;	Material permanente
Televisores;	Material permanente
Aparelhos de DVD;	Material permanente
Veículo (perua Kombi);	Material permanente
Veículo de passeio; Gol 2012.	Material permanente
Veículo caminhão HR	Material permanente
Quadro negro;	Material permanente
Aparelhos telefônicos;	Material permanente
Máquina de lavar roupa industrial;	Material permanente
Máquina de centrifugar roupa industrial;	Material permanente
Máquina secadora de roupas;	Material permanente
Máquina de corte para jardinagem;	Material permanente
Quite de ferramentas para manutenção em geral;	Material permanente
Geladeiras domésticas;	Material permanente
Geladeiras Industriais;	Material permanente
Fogões industriais;	Material permanente
Forno artesanal a gás;	Material permanente
Camas hospitalares;	Material permanente
Cadeiras de rodas;	Material permanente
Cadeiras de banho;	Material permanente
Aparelhos de fisioterapia;	Material permanente
Aparelho Ultrassom para fisioterapia;	Material permanente
Aparelho para medir taxa de glicemia dos idosos	Material permanente
Aparelhos para aferir Pressão Arterial dos idosos	Material permanente
Médico Geriatra -	Recursos humanos

5.8 RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL

- Mitigação dos impactos provocados pela Pandemia de Covid-19



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS Nº 40
PROC. Nº 5439
ASS. P

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.


Deise Silva de Andrade
Assistente Social
CRESS -58.385

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

ANEXO A – Cronograma de Eventos- anual

FLS. Nº 5439
PROC. Nº 5439
ASS. AL

Evento	Forma de participação	Mês												
		fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Cine pipoca	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jogos lúcidos (dominó/baralho/ bilhar dentre outros)	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio na Feira Livre	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios diversos à shopping/sorveteria/lanchonete, dentre outros).	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhada terapêutica	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Artes (Pinturas, argila , entre outros	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Canto Terapia	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>													
Aniversariantes do Mês	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração de Natal	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>												X	
Comemoração Dia das Mães	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>				X									
Comemoração do dia internacional do idoso	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>											X		
Teatro Municipal de Poá	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>					X	X	X	X				X	

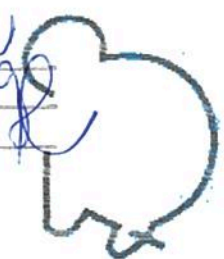
Lar Mãe Mariana - Sede: Rua Monte Castelo, 116 - Bairro Biritiba - Poá/SP.
CEP: 08562-460 - Fone: 4638-1475 - e-mail: larmaemariana@gmail.com - CNPJ: 43.870.179/0001-40

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÁ
LAR MÃE MARIANA

ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
ANTONIA MARTINS COSTA	SUPERIOR COMPLETO	RECURSOS HUMANOS	ASSIST RH	ASSIST RH	CLT		44HS
ELAINE CARLINI PEREIRA	SUPERIOR COMPLETO	CONTADORA	CONTADORA	CONTADORA	CLT		44HS
JOÃO FIRMINO DOS REIS	ENSINO MÉDIO INCOMPL	SERVIÇO SOCIAL	ASSIST SOCIAL	COORD ASILAR ASSIST ADM	CLT		44HS
KELI APARECIDA ALVES	SUPERIOR COMPLETO	SERVIÇO SOCIAL	ASSIST SOCIAL	ASSIST ADM	CLT		44HS
ADRIANA MARIA DASILVA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPL			ENCAREGADA GERAIS	CLT		44HS
APARECIDA DE FATIMA TEODORO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPL			SERVIÇOS GERAIS	CLT		44 HS
GLAYTON PIRES AMAJE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPL			PORTEIRO	CLT	12 X 36	
LUCAS DE OLIVEIRA BASTOS	ENSINO MEDIO COMPL			AUX COZINHA	CLT		44 HS
LUCAS SOARES DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPL			SERVIÇOS GERAIS	CLT		44HS
MARIA MERCE PEREIRA BARRETO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPL			SERV GERAIS LIMPEZA	CLT	12 X 36	
MATILDE JERONIMO FERREIRA	ENSINO MEDIO INCOMPLETO			ENCARRGADA DE BAZAR	CLT		44HS
MONICA DEISE DE SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPL			COZINHEIRA	CLT		44HS
PATRICIA SANTOS DA DILVA MAHAMAD	SUPERIOR COMPL	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	CLT		20HS
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	ENSINO MEDIO COMPL			SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA	CLT		44 HS
SIMONE SONTACK CANEDO	ENSINO MEDIO COMPL			SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA	CLT		44 HS
WILSON LORENA SOBRINHO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPL			MOTORISTA	CLT		44 HS
JUAREZ MARIANO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO COMPL			PORTEIRO	CLT	12 X 36	

FLS nº 42
PROC. Nº 54392



Lar Mãe Mariana - Sede: Rua Monte Castelo, 116 - Bairro Biritiba - Poá/SP.
CEP: 08562-460 - Fone: 4638-1475 - e-mail: larmaemariana@gmail.com - CNPJ: 43.870.179/0001-40

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

ANEXO C – Programa de capacitação profissional

FLS. Nº 43
 PROC. Nº 54300
 ASS. _____



S	Periodicidade ¹				Tema	Local	Participantes	Responsável
	Q	M	B	O				
				X	Pandemia de Covid-19 e seus impactos na sociedade contemporânea	Lar Mãe Mariana- Plataforma Virtual	Equipe de enfermagem e Cuidadores.	Dr. Mário Médico
				X	Capacitação sobre impactos Pós- Pandemia de Covid-19 em tempos de Pandemia	Lar Mãe Mariana	Coordenação, Psicólogo, Enfermagem, Cuidadores Nutricionista, fisioterapia limpeza, cozinha, Recursos humanos e Portaria.	Equipe técnica
				X	Cuidado e proteção voltado a Pessoa Idosa	Lar Mãe Mariana	Coordenação, Psicólogo, Enfermagem, Cuidadores Nutricionista, fisioterapia limpeza, cozinha e Portaria.	A combinar
		X			Desafios de Colocar em Prática O Estatuto do idoso no Brasil	CREAS ou Lar Mãe Mariana.	Cuidadores e Psicólogo	Equipe técnica da Instituição e CREAS
			X		Escaras de decúbito e Quedas	Lar Mãe Mariana	Equipe de enfermagem e fisioterapia	A Combinar
				X	Violência contra a Pessoa idosa	CREAS	Cuidadores	Equipe técnica
				X	Tema: Envelhecimento e Relações de família	Lar Mãe Mariana /CREAS	Cuidadores e Equipe de saúde da Instituição	Equipe técnica
	X				Envelhecimento Humano Inovação e Criatividade	Lar Mãe Mariana	Todos os colaboradores do Lar Mãe Mariana	Enfermeira Marleide e Coordenadora Deise

¹ S: semanal; Q: quinzenal; M: mensal; B: bimestral; O: maior do que bimestral

Lar Mãe Mariana - Sede: Rua Monte Castelo, 116 - Bairro Biribá - Poá/SP.
 CEP: 08562-460 - Fone: 4638-1475 - e-mail: larmaemariana@gmail.com - CNPJ: 43.870.179/0001-40

44
5439
P

FLS. Nº
PROC. Nº
ASS.

ANEXO C - Serviços de terceiro - Pessoa Física - EMENDA

CARGO	Nº DE FUNCIONARIOS	Salário Base	Salário Bruto	FGTS	Multa Indenizatória	13º Salário	Férias + 1/3	FGTS sem 13º salário	FGTS sem férias	PIS	INSS	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Vale refeição	Vale transporte	CESTA BASICA
ASSIST DE RECURSOS HUMANOS	1	2.184,00	2.184,00	174,72			242,67	19,41		21,94						100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.624,00	1.624,00	129,92			180,44	14,44		16,24						100,00
AUXILIAR DE COZINHA	1	1.247,00	1.247,00	99,76			138,68	11,08		12,47						100,00
CONTADORA	1	4.692,00	4.692,00	376,36			521,33	41,71		46,92						100,00
COORDENADOR ASILAR	1	1.694,00	1.694,00	134,72			187,11	14,97		16,94						100,00
COZINHEIRO (a)	1	1.272,00	1.272,00	101,76			141,33	11,31	0,00	12,72						100,00
ENCARREGADA DE BAZAR	1	1.268,00	1.268,00	101,44			140,89	11,27		12,68						100,00
ENCARREGADA SERV GERAIS LIMPEZA	1	1.324,00	1.324,00	105,92			147,11	11,77		13,24						100,00
MOTORISTA	1	1.488,00	1.488,00	119,04			165,33	13,23		14,88						100,00
NUTRICIONISTA	1	1.387,00	1.387,00	110,96			154,11	12,33		13,87						100,00
PORTEIRO	2	1.262,00	2.524,00	201,92			280,44	22,44		25,24						100,00
SERVIÇOS GERAIS	2	1.247,00	2.494,00	199,52			277,11	22,17		24,94						100,00
SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA	3	1.247,00	3.741,00	299,28			416,67	33,26		37,41						100,00
Total	17		26.929,00	2.164,32	0,00	0,00	2.992,11	239,37	0,00	269,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00

TOTAL GASTO MENSAL DE DESP DE PESSOAL 33.884,09

Vânia Lazpenco
Presidente Voluntária

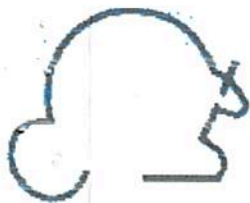
ELIANE CARILINI PEREIRA

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÁ
LAR MÃE MARIANA

FLS. Nº 45
PROC. Nº 5439
ASS.

NOME	CTPS/SÉRIE/UF	RG
ANTONIA ANTERLUCIA MARTINS COSTA	00048755/0007/SP	25.254.183-2
ELAINE CARLINI PEREIRA	00074203/00040/SP	16.411.874-3
JOÃO FIRMINO DOS REIS	00045418/00280/ SP	9.029.645-X
KEU APARECIDA ALVES	00010321/00284/SP	42.939.923-6
ADRIANA MARIA DASILVA	00015000/00121/SP	23.863.526-0
APARECIDA DE FATIMA TEODORO	00094994/00056/SP	18.242.924
GLAYTON PIRES AMAJE	00036094/00102/SP	24.536.685-4
LUCAS DE OLIVEIRA BASTOS	00087264/00410/SP	45.897.212-5
LUCAS SOARES DOS SANTOS	00085343/00331/SP	38.461.958-7
MARIA MERCE PEREIRA BARRETO	00082211/00274/SP	22.998.358,3
MATILDE JERONIMO FERREIRA	00003747/00030/SP	23.167.772-8
MONICA DEISE DE SOUZA	00056650/00074/SP	29.331.269-2
PATRICIA SANTOS DA DILVA MAHAMAD	00049430/00182/SP	29.950.622-8
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	00004851/00334/SP	17.783.505-9
SIMONE SONTACK CANEDO	00020029/000224/SP	41.772.476-7
WILSON LORENA SOBRINHO	00011701/00002/SP	16..723.734-2
JUAREZ MARIANO DOS SANTOS	00011171/00574/SP	10.239.740-5

Lar Mãe Mariana - Sede: Rua Monte Castelo, 116 - Bairro Biribá - Poá/SP
CEP: 08562-460 - Fone: 4638-1475 - e-mail: larmaemariana@gmail.com - CNPJ: 43.870.179/0001-40



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS nº 46
PROC. Nº 5439
ASS. P

ANEXO E

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal	Despesa paga com o repasse de Emenda
1. Recursos humanos/ Encargos trabalhistas	Salários/férias/dec. ter			
	1.1. Coordenador			
	1.2. Técnicos			
	1.3. Educadores			
	1.4. Pessoal de apoio			56.147,51
	Encargos patronais trabalhistas			
	Sub Total			56.147,51
2. Serviços de Pessoa física				
3. Serviços Pessoa Jurídica	Assessoria técnica/ horas técnicas			
	Locação de imóvel			
	Outras Despesas como: Serviços contábeis, manutenção, etc.			
4. Material de Consumo	Alimentação, material de higiene e limpeza, material pedagógico e de escritório, conta água, energia elétrica, telefone, etc.			14.036,87
	TOTAL GERAL			70.184,38

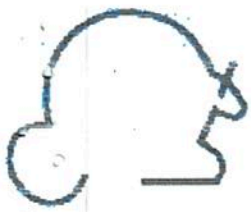


**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS nº 47
PROC. Nº 5439
ASS. (P)

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal	Despesa paga com o repasse de Emenda
1.	RECURSOS HUMANOS				
	Salários				56.147,51
	Encargos trabalhistas				
2.	CONSUMO				
	Alimentação, material de higiene e limpeza, energia, água, telefone, etc;				14.036,87
3.	PESSOA JURIDICA				
	Serviços de assessoria, manutenção, etc;				
	TOTAL				70.184,38



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

FLS Nº 48
PROC. Nº 5439
ASS. P

TABELA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DO SERVIÇO

I - RECURSOS HUMANOS					
Qte	Cargos	Carga Horária	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL (Unitário)	VALOR MENSAL (TOTAL)
01	Assistente administrativa	44 hs semanais	Superior completo	2.184,00	2.184,00
01	Contador	44 hs semanais	Superior completo	4.692,00	4.692,00
01	Coordenador Asilar	44 hs semanais	Ensino médio incompleto	1.684,00	1.684,00
01	Assistente administrativa	44 hs semanais	Superior completo	1.624,00	1.624,00
01	Encarregada serviços gerais limpeza	44 hs semanais	Ensino fundamental incompleto	1.324,00	1.324,00
02	Serviços Gerais	44 hs semanais	Ensino fundamental	1.247,00	2.494,00
01	Porteiro	12 x 36	Ensino fundamental completo	1.262,00	1.262,00
01	Porteiro	12 x 36	Ensino Médio completo	1.262,00	1.262,00
01	Auxiliar de cozinha	44 hs semanais	Ensino Médio completo	1.247,00	1.247,00
01	Serviços gerais Limpeza	44 hs semanais	Ensino fundamental incompleto	1.247,00	1.247,00
02	Serviços gerais Limpeza	44 hs semanais	Ensino Médio completo	1.247,00	2.494,00
01	Encarregada de Bazar	44 hs semanais	Ensino Médio incompleto	1.268,00	1.268,00
01	Cozinheira	44 hs semanais	Ensino fundamental incompleto	1.272,00	1.272,00
01	Motorista	44 hs semanais	Ensino Fundamental	1.488,00	1.488,00
01	Nutricionista	20 hs semanais	Superior compl	1.387,00	1.387,00
	TOTAL				26.929,00
II - ENCARGOS SOCIAIS					
			% encargos		Valor
					6.955,09
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS					



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ
LAR MÃE MARIANA**

FLS nº 49
PRUC. Nº 5439
ASS. P

33.884,09

		Valor
III- MATERIAL DE CONSUMO		
Alimentação, material de higiene e limpeza, material pedagógico e de escritório, conta água, energia elétrica, telefone, etc.		14.036,87
IV- SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA		
TOTAL MENSAL DA PARCERIA		47.920,96

Vânia Lazaneo
Presidente Voluntária

Deise Silva de Andrade
Assistente Social
CRESS -58.385

ELAINE CARLINI PEREIRA